ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO (OCS) nº 0459/2026

CONTRATO SAP n° 4400007314

Dispensa de Licitação nº 195/2026

CONTRATADA: ARC LIVRARIA E IMPORTADORA LTDA.
Endereço: Rua Clóvis Amaral, 300/A – Bairro Liberdade – Divinópolis/MG – Cep 35502-638.
CNPJ: 71.310.023/0001-40

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.
Endereço: Av. República do Chile, n.° 100, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-917.
CNPJ: 33.657.248/0001-89.

1. OBJETO: Fornecimento de 05 (cinco) exemplares de livros nacionais impressos, conforme tabela abaixo especificada:

Título	Edição	Autor	Editora	Ano de publicação	ISBN	Livraria com valor mais vantajoso	Valor mais vantajoso
Colonialismo e Luta Anticolonial: Desafios da Revolução no Século XXI		Domenico Losurdo	Boitempo Editorial	2020	9786557170090	**Livraria Mais**	R$ 45,40
O Modelo Toyota de Excelência em Serviços: A Transformação Lean em Organizações de Serviço		Jeffrey Liker, Karyn Ross	Bookman	2019	9788582604748	**Livraria Mais**	R$ 99,00
A vida não é útil		Ailton Krenak	Companhia das Letras	2020	9788535933697	**Livraria Mais**	R$ 47,00
Manual da Nova Lei de Licenciamento Ambiental - Lei Nº 15.190/2025		Marcelo Abelha Rodrigues	Foco	2026	9788582424728	**Livraria Mais**	R$ 112,00
As almas do povo negro		W.E.B. du Bois	Veneta	2021	9786586691139	**Livraria Mais**	R$ 95,00
						TOTAL	**R$ 398,40**

1.1. Os livros serão entregues em no máximo 60 (sessenta) dias após a emissão desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**, no endereço:

PROTOCOLO DO BNDES (A/C BIBLIOTECA)
Av. República do Chile, 100
Centro – Rio de Janeiro/RJ
Cep: 24210-455

2. VIGÊNCIA: O **CONTRATO** vigerá por 90 (noventa) dias improrrogáveis, contados a partir da assinatura desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**.

3. PREÇO: O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor total de até R$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), de forma parcelada, após o Ateste da entrega dos livros.

3.1. Neste valor, estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, tais como: fretes e tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

4. REAJUSTE: não haverá reajuste.

5. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.10.270.0080 – Livros, Código de Material 4000067 - Livros (Unidade Orçamentária nº BN33005000 - ARH/DEPARH), ID PCA nº 82.

6. FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais) e Art.91, II, da Resolução C.A nº 02/2025 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema BNDES).

7. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO: Da Sra. Chefe do Departamento de Estratégia, Política e Apoio à Gestão de Recursos Humanos da Área de Recursos Humanos em 18/11/2026, no âmbito da IP ARH/DEPARH nº 038/2026, de 17/11/2026.

8. PAGAMENTO:
O **BNDES** efetuará o pagamento referente ao objeto deste Contrato, por meio de crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de apresentação do documento fiscal ou equivalente legal (prioritariamente nota fiscal, e nos casos de dispensa da nota fiscal: fatura, boleto bancário com código de barras, recibo de pagamento a autônomo), condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

Para toda efetivação de pagamento, o Contratado deverá encaminhar o documento fiscal ou equivalente em meio digital para caixa postal eletrônica ou protocolar em sistema eletrônico próprio do **BNDES**, considerando as orientações do Contratante vigentes na ocasião do pagamento. No caso de emissão de documento fiscal exclusivamente em meio físico o mesmo deverá ser encaminhado ao protocolo do **BNDES** para devido registro de recebimento.

O documento fiscal ou equivalente legal deverá respeitar a legislação tributária e conter as informações previstas no Guia do Fornecedor disponível em: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/licitacoes-contratos/portal-do-fornecedor-contratos-administrativos

9. PENALIDADES:
Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais), garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação do **BNDES.**

10. RESCISÃO:
O presente **CONTRATO** será rescindido, de pleno direito, em caso de descumprimento contratual por qualquer das partes.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A **CONTRATADA**, além das obrigações definidas em Lei, compromete-se a manter, durante a execução do **CONTRATO**, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação e a observar as disposições contidas em sua Proposta.

12. GESTÃO: Fica designado Gestora do **CONTRATO** a Sra. Caroline Brito de Oliveira sendo a sua substituta a Sra. Suzana Monteiro Huguenin de Carvalho a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o ateste de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

13. FORO CONTRATUAL: É competente o foro da cidade do Rio de Janeiro para solucionar eventuais litígios decorrentes deste **CONTRATO**, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO** é emitida em conformidade com a Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das empresas estatais), estando sujeita às disposições deste diploma legal, podendo ser alterada por meio de aditivo epistolar. Integra a presente **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**, no que com ela não colidir, a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, **ANEXO I** a este instrumento.

A omissão ou tolerância quanto às obrigações contratuais não constituirá renúncia ou novação, nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo. O início da execução do objeto pela **CONTRATADA** implica a aceitação dos termos e condições desta **ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO**.

Em 18/11/2026

_____

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

obs: documento assinado digitalmente para atestar a integridade das assinaturas eletrônicas do documento.

Emitente(s): ARH/DEPARH 036

Qtde Págs Documento Original: 3 Assinaturas: 2 Rubrica: 0

Identificador do Documento: 8d482a90-3b4c-4e8c-9829-8f9277467cbb

Hash do Documento Original: 6bef985e3eebba2ab01ef238b2420cfd344b41bc294491d4ba7711e1ac2c088634383061a5fbd8cd121fba376bd36304ba47f82481cac115671d49846d5c3747

Fuso horário: UTC-03:00 (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por	**Informações da assinatura**
CAROLINE BRITO DE OLIVEIRA, Gerente, Gestor do Contrato, Lotação: ARH/DEPARH/GPARH4	ASSINATURA Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA Assinado em: 19/11/2026 10:09
LAURA VIDON AROEIRA SILVA, Chefe de Departamento, Lotação: ARH/DEPARH	ASSINATURA Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES - LOGIN/SENHA Assinado em: 19/11/2026 14:10

Código de Acesso

64VDDC

https://assinador.bndes.gov.br/smd_spa_validador/#/validador/assinatura/eletronica?token=36fb1091-b8059760

Para verificar a assinatura use endereço de internet ou acesse via QRCode.

OBS: Caso clique no link, verifique, antecipadamente, o endereço informado.